

Ofício 109 Prograd/2016

Diamantina, 18 de abril de 2016


A Sua Magnificência, o Senhor  
**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**  
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

**Assunto:** encaminha pedido de Dilação de Prazo do *Campus* do Mucuri.

Magnífico Reitor,

Encaminho em anexo, o relatório referente ao processo de Dilação de Prazo dos cursos do *Campus* do Mucuri, para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente,



**Prof. Flávio César Freitas Vieira**  
Pró-Reitor de Graduação em exercício/UFVJM

Ofício 015/2016

Teófilo Otoni, 12 de abril de 2016.

**Ao Pró-Reitor de Graduação**  
**Prof. Dr. Paulo Henrique Fidêncio**

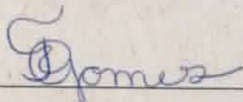
**Assunto:** Dilação de Prazo

Prezado Pró-Reitor,

Encaminho o Memorando 010/2016, da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – TO, relativo às análises de Dilação de Prazo dos cursos de graduação do Campus do Mucuri para que sejam apreciados pelo CONSEPE.

Atenciosamente,

*Talita Rodrigues Gomes*  
Diretora de Graduação - Eventual  
Portaria 3044, de 21/12/15



---

**Talita Rodrigues Gomes**  
**Diretora de Graduação – Eventual**  
Campus do Mucuri – Teófilo Otoni – MG

**Memorando 010/2016**

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016

A Sua Senhoria, a Senhora  
 Talita Rodrigues Gomes  
**Diretora de Graduação Eventual – DG-TO**  
 Teófilo Otoni – MG

**Assunto:** solicitação de dilação de prazo do campus do Mucuri

Prezada Diretora,

Encaminho a *análise de dilação de prazo* dos cursos do campus do mucuri para aprovação pelo CONSEPE. Tendo em vista que as pré-matrículas estão previstas para o período de 07/06 a 09 de junho de 2016. Tendo em vista a necessidade cancelar os alunos que não obtiveram dilação favorável e permitir matrícula somente daqueles que foi concedida a dilação. Evitando assim transtornos administrativos e acadêmicos para a UFVJM.

Curso Bacharelado em Administração			
Matricula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20101001007	Bruno Rodrigues Silva Schitino	01	Favorável
20091001023	Luana Nunes Guedes Martins	01	Favorável
20101001003	Saulo Daniel Gonçalves e Souza	01	Favorável

Curso Bacharelado em Ciências Contábeis			
Matricula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20082004008	Eduardo Lucas de Oliveira	00	Não Favorável – Já utilizou Dilação de Prazo
20101004035	Eliete Ramalho Gomes	02	Favorável
20091004020	Elizangela Pereira Ramalho de Souza	01	Favorável
20101004036	Welton dos Anjos Machado	01	Favorável

Curso Bacharelado em Ciências Econômicas			
Matricula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20091005033	Ana Silvia Nepomuceno Mota	02	Favorável

Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia -TO			
Matrícula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20112021064	Allan Axel Dias Gomes	01	Favorável
20112021065	Ana Flávia Alves Silvério	01	Favorável
20111021102	André Alves Teixeira	00	Não Favorável – Já foi concedida Dilação de Prazo
20112021003	Cristiano Alves Teixeira	01	Favorável
20112021075	Davi Sousa Andrade	04	Não Favorável – Necessita de mais de 50% do curso para formar
20112021076	Dênio Gonçalves Gomes	01	Favorável
20112021077	Diego Andrade Gomes	01	Favorável
20112021083	Geise Wan Der Mass Silva	03	Favorável
20112021084	Guilherme Bartilotti Anselmo de Almeida	01	Favorável
20112021087	Igor da Silva Pinto	01	Favorável
20112021022	Ione Rocha de Andrade Pessoa Neta	01	Favorável
20112021142	Isadora Ribeiro da Silva	02	Favorável
20112021089	Izabelle Alves Miranda	01	Favorável
20112021129	João Vitor Soares Santos	01	Favorável
20112021042	Kamyla Soares Loyola	02	Favorável
20112021010	Marcelo Bredoff Azevedo	03	Favorável
20112021100	Oscar Mauricio Borborema Porto	01	Favorável
20112021101	Patrick Cardozo Martins	01	Favorável
20102021108	Rafael de Sousa Bonfim	01	Favorável
20112021047	Rodolfo Alverne Lemos	01	Favorável
20112021049	Sarah Pinheiro Barbosa	03	Favorável
20112021111	Thais Gomes dos Santos	01	Favorável

Curso Bacharelado em Serviço Social			
Matrícula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20092015023	Gabriela Oliveira Dantas	01	Favorável

Curso Bacharelado em Engenharia Civil			
Matrícula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20131024012	Daniela Luiz Ursine	01	Favorável

Curso Bacharelado em Engenharia de Produção			
Matrícula	Nome	Dilação / Semestre	Parecer
20131027006	Lorena de Oliveira Lima	01	Favorável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO

<http://www.ufvjm.edu.br/drca/> [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br)

**Pro**

Pró-reitoria  
de Graduação

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

---

**Wellington Costa de Oliveira**  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
Campus Mucuri – Teófilo Otoni - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br

UFVJM

Ilmº Srº Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II Nº 1039 /2016  
Funcionário / DMAA: \_\_\_\_\_

O (a) abaixo assinado Bruno Rodrigues Silva Achilino, matrícula nº 90101001007  
Curso: Administração, residente à Rua Coronel Francisco de Bessa  
nº 425, bairro: Itabira, cidade/UF: Itambacuri - MG, CEP: 39830000, fone \_\_\_\_\_  
celular (35) 991940777. E-MAIL: brunoschatno@yahoo.com.br vem requerer de V.S.º:

- Rematricula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei nº 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /**desistência** do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária): Especificar nº de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) - Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3.00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação).
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
  - I - nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II - contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III - aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV - Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa: (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):

A dilação se faz necessária para a conclusão do meu TCC, já que eu não conseguirei  
entregar este semestre o TCC completo na data estipulada, mesmo o material tendo  
Teófilo Otoni, 05 de abril de 2016. Bruno Rodrigues Silva Achilino  
(Dia) (Mês) (Ano) (Assinatura do Requerente) 35 pag. mas.

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Bruno Rodrigues Silva Schitino	Matricula nº: 20101001007
Curso: Bacharelado em Administração	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 04 anos	Currículo de ingresso: 2007/1
Máximo: 06 anos	Currículo vigente: 2007/2

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Bruno Rodrigues Silva Schitino**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/1, o aluno ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração da UFVJM pelo Processo Vestibular;
2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 06 (seis) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Administração: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;
3. Do resultado da análise verificou-se **que o aluno deverá cursar e obter aprovação em 01 (um) disciplina (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), 01 (um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)** para que possa concluir o Curso de Graduação em Administração, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmica – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise







ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Luana Nunes Guedes Martins	Matricula nº:	20091001023	
Curso:	Bacharelado em Administração			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	04 anos	Currículo de ingresso:	2007/1
	Máximo:	06 anos	Currículo vigente:	2007/2

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Luana Nunes Guedes Martins**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/1, a aluna ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração da UFVJM pelo Processo Vestibular;
2. Em 2011/2 solicitou trancamento de matrícula e permaneceu trancada por 02 semestres retonando ao curso em 2012/2,
3. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 06 (seis) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Administração: **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**;

3. Do resultado da análise verificou-se **que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 01 (um) disciplina (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), 01 (um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)** para que possa concluir o Curso de Graduação em Administração, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmica – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br

UFVJM

Ilm<sup>ª</sup> Sr<sup>ª</sup> Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II Nº 1068 /2016

Funcionário / DMAA:

O(a) abaixo assinado Santo Daniel Gonçalves e Souza, matricula nº 20101001003  
Curso: Administração, residente à Rua Bernardino Fernandes S/N, Marajá  
nº 32, bairro: Marajá, cidade/UF:  Leopoldo Otoni, MG, CEP: 39803143, fone  
(33) 3521-4101, celular (33) 98805-4101, E-MAIL: Santo.daniel@hotmail.com vem requerer de V.S.º:

- Rematrícula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei nº 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /**desistência** do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária); Especificar nº de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) - Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3,00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação).
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
  - I - nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II - contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III - aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV - Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa: (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):

Falta a matrícula Logística, e vou falta professor. E além disso comprovação de ajuda pois falta pouco e devo trabalhar próximo o curso, pois na última matrícula de Leopoldo Otoni, 10/ de Abril de 2016.  
(Dia) (Mês) (Ano) (Assinatura do Requerente)

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico:	Saulo Daniel Gonçalves e Souza	Matricula nº:	20101001003	
Curso:	Bacharelado em Administração			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	04 anos	Curriculo de ingresso:	2007/1
	Máximo:	06 anos	Curriculo vigente:	2007/2

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *Saulo Daniel Gonçalves e Souza*, nos termos do relatório abaixo.

1. Em 2010/1, o aluno ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração da UFVJM pelo Processo Vestibular;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 06 (seis) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Administração: ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;

3. Do resultado da análise verificou-se *que o aluno deverá cursar e obter aprovação em 04 (quatro) disciplinas* (LOGÍSTICA EMPRESARIAL, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MERCADO DE CAPITAIS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), *01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) para que possa concluir o Curso de Graduação em Administração, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 07/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmica – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br



Ilmº Srº Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II Nº 1041 /2016  
Funcionário / DMAA: \_\_\_\_\_

O (a) abaixo assinado Eduardo Bueos de Oliveira, matrícula nº 20082004008  
Curso: Administração, residente à Av. Buz Magalhães Sclerisbal  
nº 225, bairro: Centro, cidade/UF: Frei Gaspar - MG, CEP: 39840000, fone  
(33) 35121349, celular (33) 988167160 E-MAIL: judadacorreio@hotmail.com vem requerer de V.S.º:

- Rematricula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei nº 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /**desistência** do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária); Especificar nº de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) - Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3,00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação).
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
- I - nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II - contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III - aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV - Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa: (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teófilo Otoni, 05 de Abril de 2016  
(Dia) (Mês) (Ano)

Eduardo Bueos de Oliveira  
(Assinatura do Requerente)

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico:	Eduardo Lucas de Oliveira	Matriculã n°:	20082004008	
Curso:	Bacharelado em Ciências Contábeis			
	Mínimo:	04 anos	Currículo de ingresso:	2007/1
Tempo de Integralização do Curso:				
	Máximo:	06 anos	Currículo vigente:	2007/2

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *Eduardo Lucas de Oliveira*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2008/2, o aluno ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis da UFVJM pelo Processo Seletivo Vestibular;
2. Em 2012/2, solicitou trancamento de matrícula e o qual foi deferido, retornando ao curso em 2013/1;
3. 2014/2, solicitou e lhe foi concedido 02 (dois) semestres de Dilação de Prazo;
4. Em 2015/2, requereu novamente nova Dilação de Prazo;
5. Do resultado da análise verificou-se *que o aluno deverá cursar e obter aprovação em 04 (três) disciplinas* (LABORATÓRIO CONTÁBIL, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, PERÍCIA CONTÁBIL, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO). Entretanto, já lhe foi concedido Dilação de prazo, e a mesma, segundo o Regulamento de Cursos de Graduação, **“A dilação de Prazo somente será concedida ao discente uma única vez, por prazo previamente determinado, não podendo ser prorrogado”**. Sendo assim, o seu pedido foi indeferido por essa Divisão.

E a Análise.

Teófilo Otoni, 01 de junho de 2015.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1030 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Eliete Ramalho Gomes, matrícula nº 205004035, Curso: Ciências Contábeis, residente à Rua Senhor dos Passos, nº 505, bairro: Vila Barreiros, cidade/UF: Teófilo Otoni - MG, CEP: 39803 197, fone: (33) 9 885 4708, Celular: (33) 99981 5640, E-MAIL: ergomes9@gmail.com, vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 04 de abril de 2016.

Eliete Ramalho Gomes  
Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:    /    /   

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

   /    /   

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Eliete Ramalho Gomes	Matricula nº:	20101004035	
Curso:	Bacharelado em Ciências Contábeis			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	04 anos	Currículo de ingresso:	2007/1
	Máximo:	06 anos	Currículo vigente:	2007/2

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Eliete Ramalho Gomes**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/1, a aluna ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis da UFVJM pelo Processo Seletivo Vestibular;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 06 (seis) anos. Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, estando matriculada na Disciplina: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, METODOLOGIA CIENTÍFICA II;

3. Do resultado da análise verificou-se **que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 03 (três) disciplinas** (METODOLOGIA CIENTÍFICA II, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), e **01(um) conteúdo curricular obrigatório** (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso Graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização. Caso não obtenha aprovação. A acadêmica precisará de 02 (dois) semestres para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 04/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

Pro

REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_ /201 (uso exclusivo da DRCA)

**DILAÇÃO DE PRAZO**

Eu Elizângela Pereira Ramalho de Souza matrícula nº 20091004020 Curso: Medicina Veterinária residente a Rua Richard Almeida nº 461 bairro Bela Vista  
 cidade/UF Jejupe - MG CEP: 34860-370 fone: (31) 8824.4971  
 celular: (31) 44141729 E-MAIL: ELC.RAMALHO@EMAIL.GOV.BR  
 em requerer

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

de Jejupe - MG de 2011 de 2016

*(Handwritten signature)*

Assinatura do Requerente (igual a carteira de identidade)

- Deferido
- Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 Diamantina - Minas Gerais - Brasil  
 PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

Nome do aluno \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Assunto (resumir) \_\_\_\_\_

Data do Protocolo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de entrega documentação e/ou resposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário responsável pelo protocolo na DRCA \_\_\_\_\_

Preenchimento exclusivo da DRCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CAMPUS MUCURI

**Justificativa de Solicitação de Dilação prazo Máximo para Integralização**

**Aluna:** ELIZANGELA PEREIRA RAMALHO DE SOUZA

**Matricula:** 20091004020

**Período de Ingresso:** 2009/1

**Lançamentos:** 02 Semestres 2014/1 e 2014/2 (Períodos de Gravidez e Nascimento Filha)

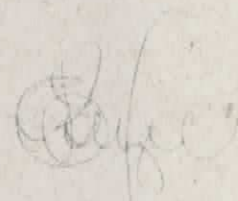
**Curso:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ao PROGRAD - PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO,

Venho por meio deste documento, solicitar aos responsáveis pelo Prograd, a dilação do prazo para integralização de um semestre.

Quando me matriculei e iniciei a disciplina de TCC, embora achasse o cronograma de entrega do Trabalho bastante "puxado", pensei que fosse dar conta de terminar tudo a tempo de concluir o curso dentro do tempo de integralização que eu tinha disponível para formar. No entanto, devido ao pouco tempo disponibilizado e alguns contratempos ocorridos na minha vida pessoal, como problemas saúde, acabei perdendo o controle do tempo. Dessa forma, cheguei à conclusão que o meu trabalho não está suficientemente bom para ir à banca. E, como sei que a correria pode provocar perda na qualidade do meu trabalho, solicito-vos que me dêem a oportunidade de ter mais um semestre para que possa defender o meu Trabalho de Conclusão de Curso. Posso afirmar que se assim o fizerem, saberei aproveitar essa chance com muito afinco.

Desde já agradeço, e conto com a vossa compreensão.



Teófilo Otoni, 11 de Abril de 2016.



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Elizangela Pereira Ramalho de Souza	Matricula nº:	20091004020	
Curso:	Bacharelado em Ciências Contábeis			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	04 anos	Currículo de ingresso:	2007/1
	Máximo:	06 anos	Currículo vigente:	2007/2

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Elizangela Pereira Ramalho de Souza**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2019/1, a aluna ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis da UFVJM pelo Processo Seletivo Vestibular;
2. Em 2014/1, solicitou trancamento e ficou trancada até 2014/2, retornando ao curso em 2015/1;
3. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 06 (seis) anos. Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, estando matriculada na Disciplina: CONTABILIDADE AMBIENTAL, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;

3. Do resultado da análise verificou-se **que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), e 01(um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)**, para que possa concluir o Curso Graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização. Caso não obtenha aprovação. A acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 11/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1031 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, WELTON DOS ANJOS MACHADO, matrícula nº 20101004036, Curso: CIENCIAS CONTABEIS, residente à R. PAULO RAMALHO DA COSTA, nº 56, bairro: VILA SANTA CLARA, cidade/UF: TEÓFILO OTONI-MG, CEP: 39.800-000, fone: (35) 3522-3678, Celular: (35) 9.8819-0355, E-MAIL: WELTONMACHADO@OUTLOOK.COM, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 04 de Abril de 2016.

Welton dos Anjos Machado

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:    /    /   

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

   /    /   

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Welton dos Anjos Machado	Matricula nº: 20101004036
Curso: Bacharelado em Ciências Contábeis	
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo: 04 anos      Currículo de ingresso: 2007/1
	Máximo: 06 anos      Currículo vigente: 2007/2

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *Welton dos Anjos Machado*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/1, o aluno ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis da UFVJM pelo Processo Seletivo Vestibular;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 06 (seis) anos. Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, estando matriculada na Disciplina: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, LABORATÓRIO CONTÁBIL, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;

3. Do resultado da análise verificou-se *que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 03 (três) disciplinas* (METODOLOGIA CIENTÍFICA II, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), e *01(um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso Graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização. Caso não obtenha aprovação. O acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 04/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1061 / 2016 (uso exclusivo da DDLA)  
**DILAÇÃO DE PRAZO**

Eu, Ana Sílvia Nepomuceno Mata, matrícula nº 20091005033, Curso: ciências econômicas, residente à R. Francisco Sá, nº 86, bairro: centro, cidade/UF: Teófilo Otoni MG, CEP: 39800-127, fone: (33) 87242721, Celular: ( ) \_\_\_\_\_, E-MAIL: anasilviamata@yahoo.com

vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2016.

Ana Sílvia N. Mata  
 Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Preenchimento exclusivo da DRCA

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Requerente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 Diamantina - Minas Gerais - Brasil  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

Nome do aluno \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Assunto (resumir): \_\_\_\_\_

Data do Protocolo: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data da entrega documentação e/ou resposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Funcionário responsável pelo protocolo na DRCA: \_\_\_\_\_

Preenchimento exclusivo da DRCA



ANÁLISE ACADÊMICA - DRCA

Acadêmica: Ana Silvia Nepomuceno Mota	Matricula nº: 20091005033
Curso: Bacharelado em Ciências Econômicas- TO	Curriculo de ingresso: 2007/1
Tempo de Integralização do Curso:	Curriculo Vigente: 2007/2
Mínimo: 05 anos	
Máximo: 07 anos	

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna *Ana Silvia Nepomuceno Mota*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/1, a aluna ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da UFVJM pelo Processo Seletivo Vestibular;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 07 (setes) anos. Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Econômicas estando matriculada na Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA, TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA;

3. Do resultado da análise verificou-se *que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 04 (quatro) disciplinas obrigatórias* (CIÊNCIA POLÍTICA, TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II), e *01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADE COMPLEMENTARES) para que possa concluir o Curso de Graduação em Ciências Econômicas, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 02 (dois) semestres para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo-Otoni, 11 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

**Prograd**  
Pró-reitoria  
de Graduação

REQUERIMENTO nº 1029 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

### DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Gabriela Oliveira Dantas, matrícula nº 20092015023, Curso: Serviços Sociais, residente à R. Diniz de Almeida Costa, nº 341 A, bairro: Manoel Pimenta, cidade/UF: Segiló Otari / MG, CEP: 39802-073, fone: (33) 3521-3387, Celular: (33) 99107-2224, E-MAIL: gabrieladantas@yahoo.com.br  
vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Segiló Otari, 04 de Abril de 2016.

Gabriela Oliveira Dantas  
Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:   /  /  

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

  /  /  

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Gabriela Oliveira Dantas	Matricula nº:	20092015023	
Curso:	Bacharelado em Serviço Social	Curriculo de ingresso:	2006/1	
	Minimo:	4,5 anos	Curriculo Vigente:	2007/1
Tempo de Integralização do Curso:		Máximo:	6,5 anos	

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Gabriela Oliveira Dantas**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/2, a aluna ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Serviço Social da UFVJM pelo Processo Seletivo Vestibular;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 6,5 (seis anos e meio). Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Serviço Social estando matriculada na Disciplina: ORIENTAÇÃO AO TCC II;

3. Do resultado da análise verificou-se **que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina** (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), e **01 (um) conteúdo curricular obrigatório** (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso de Graduação em Serviço Social, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização e perdeu o prazo estabelecido no calendário para solicitar o pedido de dilação. A acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 04/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016

Wellington Costa de Oliveira  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br



Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II Nº 1036 /2016

Funcionário / DMAA: \_\_\_\_\_

O (a) abaixo assinado Daniela Luiz Ursine, matricula nº 20131024012

Curso: Engenharia Civil, residente a Rua Padre Vergulino

nº 591, bairro: Centro, cidade/UF: Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800025, fone

celular 1331933931649 E-MAIL: danicursine@hotmail.com vem requerer de V.S<sup>as</sup>:

- Rematrícula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei nº 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /**desistência** do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária): Especificar nº de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) - Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3,00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação).
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
  - I - nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II - contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III - aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV - Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa: (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):

Teófilo Otoni, 05 de abril de 2016.

Daniela Luiz Ursine  
(Assinatura do Requerente)

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Indeferido  
Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente



### ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica: Daniela Luiz Ursine	Matricula nº: 20131024012
Curso: Bacharelado em Engenharia Civil	Currículo de ingresso: 2006/1
Tempo de Integralização do Curso:	Minimo: 4,5 anos    Currículo Vigente: 2007/1
	Máximo: 6,5 anos

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Daniela Luiz Ursine**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/1, a aluna ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;
2. Em 2012/2, concluiu o curso de Ciência e Tecnologia e fez a transição para o curso de Engenharia Civil, iniciando em 2013/1;
2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 7,5 (sete anos e meio). Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Engenharia Civil, estando matriculada nas Disciplinas: ESTRUTURAS DE CONCRETO, METÁLICAS E DE MADEIRA, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II;
3. Do resultado da análise verificou-se **que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 02 (duas) disciplinas** (ESTRUTURAS DE CONCRETO, METÁLICAS E DE MADEIRA, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II), para que possa concluir o Curso de Graduação em Engenharia Civil, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização e perdeu o prazo estabelecido no calendário para solicitar o pedido de dilação. A acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br



Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II Nº 1021 /2016

Funcionário / DMAA: Talita

O (a) abaixo assinado

Luizena de Oliveira Lima

matricula nº 20131027006

Curso: Engenharia de Produção residente à Marcelo Guedes

nº 310

bairro: Centro

cidade/UF: T. Otoni/MG

CEP: 39800-109 fone

3521-0435

celular 991913657

E-MAIL: luizena.lima@hotmail.com

vem requerer de V.S.º:

- Rematrícula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei nº 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /**desistência** do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária): Especificar nº de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) - Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3,00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação),
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
  - I - nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II - contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III - aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV - Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa: (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):

no O pigo este contendo o período o mais

Teófilo Otoni, 04 de abril de 2016.

(Dia)

(Mês)

(Ano)

Luizena de O. Lima

(Assinatura do Requerente)

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente



### ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Lorena de Oliveira Lima	Matricula nº:	20131027006	
Curso:	Bacharelado em Engenharia Civil	Currículo de ingresso:	2006/1	
	Minimo:	4,5 anos	Currículo Vigente:	2007/1
Tempo de Integralização do Curso:		Máximo:	6,5 anos	

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna *Lorena de Oliveira Lima*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/1, a aluna ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2012/2, concluiu o curso de Ciência e Tecnologia e fez a transição para o curso de Engenharia de Produção, iniciando em 2013/1;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 7,5 (sete anos e meio). Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Engenharia Produção, estando matriculada nas Disciplinas: FENÔMENOS DE CALOR, PESQUISA OPERACIONAL II, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I.

3. Do resultado da análise verificou-se *que a aluna deverá cursar e obter aprovação em 04 (quatro) disciplinas* (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, PESQUISA OPERACIONAL II, ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), e *02 (duas) disciplinas OLE - EIXO CF*, para que possa concluir o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, no entanto encontra-se no último período do tempo máximo de integralização e perdeu o prazo estabelecido no calendário para solicitar o pedido de dilação. A acadêmica precisará de 02 (dois) semestres para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu junto a DRCA em 04/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Teófilo Otoni, 11 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1037 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Allan Axel Dias Gomes, matrícula nº 20112021069, Curso: Ciências e Tecnologias, residente à (Casa) Gualdin Martins, nº 122, bairro: Centro, cidade/UF: Teófilo Otoni, CEP: 39800-178, fone: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: (33) 99150 23 39, E-MAIL: allan.pacheco.2012@gmail.com, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 05 de Abril de 2016.

Allan Axel Dias Gomes  
Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Allan Axel Dias Gomes	Matricula nº: 20112021064
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 03 anos	Currículo de ingresso: 2009/1
Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *Allan Axel Dias Gomes*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: CÁLCULO NUMÉRICO, ENGENHARIA ECONÔMICA, FÍSICO-QUÍMICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 03 (três) disciplinas obrigatórias* (PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, FÍSICO-QUÍMICA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO); *02 (duas) disciplinas livre-escolha*, *01 (uma) disciplina opção limitada e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

  
Wellington Costa de Oliveira.

Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº 1049  
1409 / 2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Jma Flávia Alves Sbrônio, matrícula nº 20112031065, Curso: BCT, residente à R. Julio Garcia Ferreira, nº 112, bairro: Centro, cidade/UF: Recife PE, CEP: 39.800.082, fone: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: (31) 999241392, E-MAIL: marflaviaa17@bol.com.br, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Recife PE, 06 de abril de 2016.

Jma Flávia Alves Sbrônio  
Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Ana Flávia Alves Silvério	Matricula nº:	20112021065	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna *Ana Flávia Alves Silvério*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculada nas Disciplinas: ENGENHARIA ECONÔMICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, MECÂNICA DOS FLUIDOS, SISTEMAS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, TRATAMENTO DE EFLUENTES,

3. Do resultado da análise verificou-se que *a aluna deverá cursar e obter aprovação em 04 (quatro) disciplinas obrigatórias* (FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, MECÂNICA DOS FLUIDOS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), *01 (uma) disciplina livre escolha, 01 (uma) disciplina opção limitada e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)*, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br



Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II N<sup>o</sup> 1065 /2016

Funcionário / DMAA: \_\_\_\_\_

O (a) abaixo assinado Anelise Alves Teixeira, matricula n<sup>o</sup> 20111021102

Curso: Psicologia, residente à Av. ...

n<sup>o</sup> 1124, bairro: Ed. ..., cidade/UF: Teófilo Otoni, CEP: 39808-188, fone \_\_\_\_\_

celular (35) 99747734, E-MAIL: anelise8@gmail.com vem requerer de V.S<sup>as</sup>:

- Rematricula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação – Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) – Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei n<sup>o</sup> 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula – (R\$12.00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula – (R\$12.00) – (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /desistência do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária); Especificar n<sup>o</sup> de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) – Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3.00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação).
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
  - I – nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II – contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III – aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV – Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: Por conta de greve e outros acontecimentos não consegui me deslocar o bastante para finalizar os materiais necessários, por isso necessito de um prazo maior

Justificativa: (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):

Teófilo Otoni, 07 de abril de 2016.

Anelise Alves Teixeira  
(Assinatura do Requerente)

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico:	André Alves Teixeira	Matricula nº:	20111021102	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *André Alves Teixeira*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/1, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/1, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Solicitou dilação de prazo e foi concedido um semestre.

3. Em 2015/2, atingiu novamente o tempo máximo de integralização do curso pós-dilação de prazo. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: BARRAGENS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, EMPREENDEDORISMO, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, FÍSICO-QUÍMICA, MARKETING E ESTRATÉGIAS DAS ORGANIZAÇÕES, MECÂNICA DOS SOLOS, TÉCNICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina obrigatória (FÍSICO-QUÍMICA), e 01 (uma) disciplina opção limitada*, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Entretanto, já lhe foi concedido Dilação de prazo, e a mesma, segundo o Regulamento de Cursos de Graduação, **“A dilação de Prazo somente será concedida ao discente uma única vez, por prazo previamente determinado, não podendo ser prorrogado”**. Sendo assim, o seu pedido foi indeferido por essa Divisão.

É a Análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira

Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº 1058 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

### DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Cristiano Alves Teixeira, matrícula nº 20112021003, Curso: BCT-TO Ciência e tecnologia, residente à Ruaessa Aurelino Valverde Rodrigues nº 35, bairro: Centro, cidade/UF: Teófilo Otoni MG, CEP: 39802019, fone: (33) \_\_\_\_\_, Celular: (33) 9 91355486, E-MAIL: cisat2@yahoo.com.br, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2016.

Cristiano Alves Teixeira

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico:	Cristiano Alves Teixeira	Matricula nº:	20112021003	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *Cristiano Alves Teixeira*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: BARRAGENS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ELETROTÉCNICA, ENGENHARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO, FÍSICO-QUÍMICA, INSTALAÇÕES PREDIAIS I, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina obrigatória (FÍSICO-QUÍMICA)*, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira

Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM

Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br



Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II Nº 1059 /2016  
Funcionário / DMAA: \_\_\_\_\_

O (a) abaixo assinado Davi Sousa Andrade, matricula nº 20112021075  
Curso: Bacharelado em Engenharia de Alimentos, residente à Rua Marcelo Mendes  
nº 80, bairro: Parade Alta, cidade/UF: Teófilo Otoni / MG, CEP: 39800-109, fone  
338527-9015, celular 33987279850, E-MAIL: davisousaandrade@hotmail.com vem requerer de V.S<sup>as</sup>:

- Rematricula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação – Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) – Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei nº 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula – (R\$12,00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula – (R\$12,00) – (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /**desistência** do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária): Especificar nº de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) – Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3,00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação).
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
  - I – nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II – contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III – aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV – Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa: (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2016  
(Dia) (Mês) (Ano)

Davi Sousa Andrade  
(Assinatura do Requerente)

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente





ANÁLISE ACADÊMICA - DRCA

Acadêmico: Davi Sousa Andrade	Matricula nº: 20112021075
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 03 anos	Currículo de ingresso: 2009/1
Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *Davi Sousa Andrade*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: FENÔMENOS MECÂNICOS, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA, FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL, MECÂNICA DOS FLUIDOS;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 15 (quinze) disciplinas obrigatórias* (ÁLGEBRA LINEAR, FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL, QUÍMICA TECNOLÓGICA I, FENÔMENOS MECÂNICOS, FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS, LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS, FÍSICO-QUÍMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS, MICROBIOLOGIA, GESTÃO PARA SUSTENTABILIDADE, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), *04 (quatro) disciplinas livre escolha, 02 (duas) disciplinas opção limitada e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 04 (quatro) semestres para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº 1064/2016 (uso exclusivo da DOLA)  
**DILAÇÃO DE PRAZO**

Eu, Demio Gonçalves Gomes, matrícula nº 20332023076, curso: BC e T, residente à Rua Anarquista Filadélfia nº 335, bairro: Filadélfia, cidade/UF: Jequié/BA, CEP: 33803-175, fone: (33) 388257213, celular: (33) 999590349 E-MAIL: demio@ufvjm.edu.br

Dilação do prazo máximo para integralização curricular  
Jequié/BA, 06 de Abril de 2016  
Demio Gonçalves Gomes  
 Assinatura do Requerente (igual à Carteira de Identidade)

Deferido  
 Indeferido  
 Data:   /  /  

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:  
  /  /    
 Assinatura Requerente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 Diamantina - Minas Gerais - Brasil  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

1064/2016

Nome do aluno    Curso:     
 Assunto (resumir):     
 Data do Protocolo:   /  /   Data da entrega documentação e/ou resposta:   /  /    
 Funcionário responsável pelo protocolo na DRCA:   

Preenchimento exclusivo da DRCA



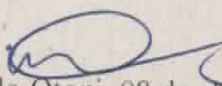
ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico	Dênio Gonçalves Gomes	Matricula nº:	20112021076	
Curso	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Dênio Gonçalves Gomes**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;
2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: ELETROTECNICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, FÍSICO-QUÍMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS;
3. Do resultado da análise verificou-se que o **aluno deverá cursar e obter aprovação em 03 (três) disciplinas obrigatórias** (EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, FÍSICO-QUÍMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS), para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise

  
Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1053 / 2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Diego Andrade Gomes, matrícula nº 2011202077, Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, residente à Rua Alípio Rodrigues, apto 402, nº 177, bairro: Manoel Pimenta, cidade/UF: Teófilo Otoni, CEP: 39802-046, fone: (33) 99133-6191, Celular: ( ) \_\_\_\_\_, E-MAIL: diegoandradeUFVJM@outlook.com, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 06 de Abril de 2016.

Diego Andrade Gomes

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Diego Andrade Gomes	Matricula nº: 20112021077
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 03 anos	Curriculo de ingresso: 2009/1
Máximo: 4,5 anos	Curriculo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Diego Andrade Gomes**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: BARRAGENS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS I, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GERAÇÃO HIDRÁULICA, GERENCIAMENTO DE HIDRELÉTRICAS, HIDRÁULICA GERAL, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, SANEAMENTO, TÉCNICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

3. Do resultado da análise verificou-se que o **aluno deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina livre-escolha**, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1057/2016 (uso exclusivo da DDLA)  
DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Sarah Pinheiro Barbosa, matrícula nº 20112021049, Curso: BC+T, residente à Travessa Guarani, nº 30, bairro: Fátima, cidade/UF: Teófilo Otoni MG, CEP: 39800-184, fone: (33) 98817-2085, Celular: ( ), E-MAIL: sarah.pb@gmail.com, vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2016.

Sarah Pinheiro Barbosa

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:   /  /  

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

  /  /  

Assinatura Requerente

## JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, justificar o pedido para extensão do prazo de conclusão do curso.

Moro sozinha com meus dois filhos, sendo um de 2 anos de idade, João Miguel, e um de 6 anos de idade, Caio. Eles dependem integralmente de mim e requerem a maior parte do meu tempo. Também fui um pouco prejudicada em minha vida acadêmica durante o período da gravidez e pós-parto. Necessitava fazer atendimentos médicos constantes e, conseqüentemente, perdi muitas aulas. Depois do nascimento do João Miguel, não consegui conciliar a universidade com a vida pessoal, pois não possuo empregada, e precisava de cuidar, além das crianças, também da casa.

Meu pai quem me ajuda financeiramente, e, a pesar de não morarmos na mesma casa, ele também precisa muito de mim, já que ele não é casado e só tem a mim por perto. Às vezes tenho que dividir entre as tarefas da minha casa com as da casa dele, sendo que ele tem 85 anos de idade, indo fazer 86 em maio deste ano. Por várias vezes perdi aulas e até provas quando ele passava por algum problema, tanto de saúde quanto pessoal. Faltam ainda para a minha formação um total de nove matérias.

Desde já agradeço.

Atenciosamente, Sarah Pinheiro Barbosa.





ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Sarah Pinheiro Barbosa	Matricula nº:	20112021049	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Sarah Pinheiro Barbosa**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculada nas Disciplinas CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA;

3. Do resultado da análise verificou-se que **a aluna deverá cursar e obter aprovação em 09 (nove) disciplinas obrigatórias** (QUÍMICA TECNOLÓGICA I, FENÔMENOS MECÂNICOS, ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, FÍSICO-QUÍMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), **02 (duas) disciplinas livre escolha, 02 (duas) disciplinas opção limitada e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)**, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 03 (três) semestres para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

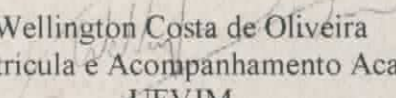
E a Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

  
Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

Pro

Pró-reitoria  
de Graduação

REQUERIMENTO nº 1054/2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Guilherme Bartilotti Anselmo de Almeida, matrícula nº 20112021084, Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, residente à Av. Adônio Ottoni, nº 350, bairro: Fátima, cidade/UF: Teófilo Ottoni, CEP: 39800-224, fone: (33) 99169-5361, Celular: ( ) \_\_\_\_\_, E-MAIL: gylbartilotti@gmail.com, vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Ottoni, 06 de Abril de 2016.

Guilherme Bartilotti

Assinatura do Requerente: (igual à carteira de identidade)

- Deferido  
 Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico:	Guilherme Bartilotti Anselmo de Almeida	Matricula nº:	20112021084	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Guilherme Bartilotti Anselmo de Almeida**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: CIÊNCIA DO SOLO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS, EMPREENDEDORISMO, FENÔMENOS DE TRANSPORTE, GEOMETRIA ANALÍTICA, ÁLGEBRA LINEAR;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 02 (duas) disciplinas obrigatórias* (ÁLGEBRA LINEAR, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), *01 (uma) disciplina livre-escolha*, *03 (três) disciplinas opção limitada e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES); para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1038 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Geise Wan Der Maas Silva, matrícula nº 201120091083, Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, residente à Trv. Rodrigo Rocha, nº 68, bairro: Manoel Pimenta, cidade/UF: Teófilo Otoni, CEP: 39802-044, fone: (33) 98868-7019, Celular: (33) 991239461, E-MAIL: geisubachmaas@hotmail.com, vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Cinco, 05 de abril de 2016.

Geise Wan Der Maas Silva

Assinatura do Requerente (Igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:    /    /   

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

   /    /   

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Geise Wan Der Mass Silva	Matricula nº:	20112021083	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Geise Wan Der Mass Silva**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculada nas Disciplinas: ANÁLISE E PROJETOS DE TRANSPORTE, BARRAGENS E ESTRUTURAS HIDRAULICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS I, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO, LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL, QUÍMICA TECNOLÓGICA I, TÉCNICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

3. Do resultado da análise verificou-se que **a aluna deverá cursar e obter aprovação em 10 (dez) disciplinas obrigatórias, 01 (uma) disciplina livre escolha e 02 (duas) disciplinas opção limitada**, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 03 (três) semestres para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento!

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº 1032 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

**DILAÇÃO DE PRAZO**

Eu, Igor da Silva Pinto, matrícula nº 20112021087, Curso: BC e T, residente à R. Engenheiros Celso Murta, nº 511, bairro: Dr Laerte Laender, cidade/UF: T. Otani, CEP: 39803087, fone: (35) 91302341, Celular: (35) 91302741, E-MAIL: igorasilva.pinto93@gmail.com,  
 vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

T. Otani, 05 de Abril de 2016.

Igor Pinto

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:     /     /    

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

    /     /    

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico:	Igor da Silva Pinto	Matricula nº:	20112021087	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Curriculo de ingresso:	2009/1
	Maximo:	4,5 anos	Curriculo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Igor da Silva Pinto**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA, GERENCIAMENTO DE HIDRELÉTRICAS, INTRODUÇÃO AS ENGENHARIAS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SIG APLICADOS À HIDROLOGIA;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 03 (três) disciplinas obrigatórias* (INTRODUÇÃO AS ENGENHARIAS, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA), *01 (uma) disciplina livre-escolha e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº 1040/2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Isone Rocha de Andrade Pessoa Neto, matrícula nº 20112021022, Curso: ciência e tecnologia, residente à R. Militão Spituruma, nº 177, bairro: Volões, cidade/UF: Pote - MG, CEP: 39827-000, fone: (33) 3529 1746, Celular: (33) 9.99938848, E-MAIL: isoneandrade22@hotmail.com, vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Ottoni, 05 de abril de 2016.

Isone Rocha de Andrade Pessoa Neto

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:   /  /  

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

  /  /  

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Ione Rocha de Andrade Pessoa Neta	Matricula nº:	20112021022	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Ione Rocha de Andrade Pessoa Neta**, nos termos do relatório abaixo:

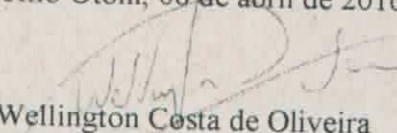
1. Em 2011/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculada nas Disciplinas: CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, IMPACTOS AMBIENTAIS NO APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS I, LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL, SIG APLICADOS À HIDROLOGIA, SISTEMAS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO;

3. Do resultado da análise verificou-se que **a aluna deverá cursar e obter aprovação em 01(uma) disciplina obrigatória** para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

  
Wellington Costa de Oliveira

Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

Pro  
Pro-reitoria  
de Graduação

REQUERIMENTO nº 1035 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

### DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Isadora Ribeiro da Silva, matrícula nº 20112021142, Curso: Bacharelado em ciência e tecnologia, residente à Rua João Keremtz, nº 171, bairro: centro, cidade/UF: Teófilo Ottoni / MG, CEP: 39900030, fone: (35) 991331946, Celular: (35) 991331946, E-MAIL: isadoraa.ribeiro@hotmail.com, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Ottoni, 05 de Abril de 2016.

Isadora Ribeiro da Silva

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

- Deferido  
 Indeferido

Data:     /     /    

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

    /     /    

Assinatura Requerente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diamantina - Minas Gerais - Brasil  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

Nome do aluno Isadora Ribeiro da Silva Curso: BC e T

Assunto (resumir): Dilação de Prazo

Data do Protocolo: 05 / 04 / 16 Data da entrega documentação e/ou resposta:     /     /    

Funcionário responsável pelo protocolo na DRCA: M. Anderson

Preenchimento exclusivo da DRCA

Nº 1035/16



ANÁLISE ACADÊMICA - DRCA

Acadêmica:	Isadora Ribeiro da Silva	Matricula nº:	20112021142	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Isadora Ribeiro da Silva**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;
2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculada nas Disciplinas ENGENHARIA ECONÔMICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, GEOMETRIA ANALÍTICA, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA;
3. Do resultado da análise verificou-se que **a aluna deverá cursar e obter aprovação em 06 (seis) disciplinas obrigatórias** (FENÔMENOS MECÂNICOS, FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, FÍSICO-QUÍMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS), **01 (uma) disciplina livre escolha e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)**, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 02 (dois) semestres para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA-TO  
UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº 1048 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Isabelle Alves Miranda, matrícula nº 20112021089, Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, residente à Rua Wenefredo Portela, apto 303, nº 173, bairro: Centro, cidade/UF: Teófilo-Otoni, CEP: 39.800.079, fone: (33) 9 5197-8151, Celular: (33) 9 99438602, E-MAIL: Isabelle\_alves@hotmail.com

vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 06 de Abril de 2016.

Isabelle Alves Miranda

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:      /      /     

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

     /      /     

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica: Izabelle Alves Miranda	Matricula nº: 20112021089
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 03 anos	Currículo de ingresso: 2009/1
Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Izabelle Alves Miranda**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculada nas Disciplinas: ANÁLISE E PROJETOS DE TRANSPORTE, CIÊNCIA DO SOLO, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, SANEAMENTO, SISTEMAS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO;

3. Do resultado da análise verificou-se que **a aluna deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina obrigatórias (FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS) e 01 (uma) disciplina livre escolha**, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira

Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO

UFVJM

Responsável pela Análise





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

Pro  
Pró-reitoria  
de Graduação

REQUERIMENTO nº 1051 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, João Vitor Soares Lator, matrícula nº 20112021129, Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, residente à Rua Engenheiro Moraes, nº 23, bairro: Centro, cidade/UF: Teófilo Otoni - MG, CEP: 39802-020, fone: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: (33) 99131-8997, E-MAIL: joao@mail.ufvjm@gmail.com

vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 06 de Abril de 2016.

João Vitor Soares Lator

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Preenchimento exclusivo da DRCA

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

João Vitor Soares Lator

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA - DRCA

Acadêmico: João Vitor Soares Santos	Matricula nº: 20112021129
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 03 anos	Currículo de ingresso: 2009/1
Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *João Vitor Soares Santos*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: BARRAGENS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ENGENHARIA ECONÔMICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA, GERAÇÃO HIDRÁULICA, GERENCIAMENTO DE HIDRELÉTRICAS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 04 (quatro) disciplinas obrigatória* (FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, FÍSICO-QUÍMICA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), *02 (duas) disciplinas livre-escolha e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1052 / 2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Kamyla Soares Loyola, matrícula nº 20112021042, Curso: Bacharelado em Língua e Tecnologia, residente à Rua Amauri da Costa Pereira, nº 175, bairro: Conceição, cidade/UF: Teófilo Otoni M.G, CEP: 39804-285, fone: (33) 98886-8903, Celular: ( ) \_\_\_\_\_, E-MAIL: kamyla.loyola@hotmail.com, vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2016.

Kamyla Soares Loyola  
Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Kamyla Soares Loyola	Matricula nº:	20112021042	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Kamyla Soares Loyola**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculada nas Disciplinas: ENGENHARIA ECONÔMICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, GEOMETRIA ANALÍTICA, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA;

3. Do resultado da análise verificou-se que *a aluna deverá cursar e obter aprovação em 06 (seis) disciplinas obrigatórias* (FENÔMENOS MECÂNICOS, FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, FÍSICO-QUÍMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS), *01 (uma) disciplinas livre escolha e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)*, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 02 (dois) semestres para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1026 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Oscar Maurício Barboarena Porto, matrícula nº 20112021100, Curso: Be 87, residente à Av. Luiz Boali Porto Salmon, nº 1280, bairro: Centro, cidade/UF: Teófilo Otoni, CEP: 39800-087 fone: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: (38) 992063560, E-MAIL: oscar-porto@hotmail.com, vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 04 de Abril de 2016.

Oscar Maurício Barboarena Porto

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Oscar Maurício B. Porto

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA - DRCA

Acadêmico:	Oscar Mauricio Borborema Porto	Matricula nº:	20112021100	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Oscar Mauricio Borborema Porto**, nos termos do relatório abaixo.

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: BARRAGENS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ECONOMIA ECOLÓGICA E AVALIAÇÃO AMBIENTAL, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA, INTRODUÇÃO AS ENGENHARIAS, SIG APLICADOS A HIDROLOGIA;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 04 (quatro) disciplinas obrigatórias* (INTRODUÇÃO AS ENGENHARIAS, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), *01 (uma) disciplina opção limitada e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1027 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Marcelo Bredoff Ayres, matrícula nº 20112021010, Curso: BCST, residente à R. Luiz Boali Porto Salmon, nº 1280, bairro: centro, cidade/UF: Tefilo Ottoni, CEP: 39800-087, fone: ( ) \_\_\_\_\_, Celular: (31) 98845 2565, E-MAIL: marcelobredoff@gmail.com, vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Tefilo Ottoni, 04 de Abril de 2016.

Marcelo Bredoff Ayres

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Marcelo Bredoff Azevedo	Matricula nº: 20112021010
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 03 anos	Currículo de ingresso: 2009/1
Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *Marcelo Bredoff Azevedo*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS, FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS, GEOLOGIA, GESTÃO PARA SUSTENTABILIDADE, MICROBIOLOGIA, QUÍMICA TECNOLÓGICA I;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 10 (dez) disciplinas obrigatórias* (INTRODUÇÃO AS ENGENHARIAS, QUÍMICA TECNOLÓGICA I, FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, FÍSICO-QUÍMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS, MICROBIOLOGIA, GESTÃO PARA SUSTENTABILIDADE, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), *02 (duas) disciplinas livre-escolha, 02 (duas) disciplinas opção limitada e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 03 (três) semestres para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br

UFVJM

Ilm<sup>ª</sup> Sr<sup>ª</sup> Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II Nº 1033 /2016  
Funcionário / DMAA: \_\_\_\_\_

O (a) abaixo assinado Rafael de Sousa Bonfim, matrícula nº 20102021108.  
Curso: BCeT, residente à Rua Carizos,  
nº 40, bairro: Filadélfia, cidade/UF: Teófilo Otoni CEP: 39803193, fone  
33 35224077, celular 33988520222, E-MAIL: balcao.veiculos@hotmail.com vem requerer de V.S.ª:

- Rematricula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei nº 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /**desistência** do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária): Especificar nº de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) - Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3,00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação).
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
- I - nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II - contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III - aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV - Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa: (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):

Teófilo Otoni, 05 de Abril de 2016.  
(Dia) (Mês) (Ano)

Rafael de Sousa Bonfim  
(Assinatura do Requerente)

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico:	Rafael de Sousa Bonfim	Matricula nº:	20102021108	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Curriculo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Curriculo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Rafael de Sousa Bonfim**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;
2. Em 2013/2, solicitou trancamento de matrícula e foi concedido por dois semestres consecutivos, retornando ao curso em 2015/1;
3. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: ECONOMIA ECOLÓGICA E AVALIAÇÃO AMBIENTAL, EMPREENDEDORISMO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO, PESQUISA OPERACIONAL, QUESTÕES DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;
4. Do resultado da análise verificou-se que o **aluno deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina obrigatória (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), 01 (uma) disciplina livre-escolha, 01 (uma) disciplina opção limita eixo CLIH, 02 (duas) disciplinas opção limitada e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)**, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 05/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

Pro

Pró-reitoria  
de Graduação

REQUERIMENTO nº 1222 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

### DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Patr. de Candezo Martins, matrícula nº 20112021101, Curso: BC et, residente à TROVESSO 73, nº 71, bairro: Castropires, cidade/UF: Teófilo Ottoni, CEP: \_\_\_\_\_, fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Celular: (33) 988935525, E-MAIL: Patr. (KK7) @Hotmail.com  
vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Ottoni, 04 de Maio de 2016.

Patr. de Candezo

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Preenchimento exclusivo da DRCA

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Patrick Cardozo Martins	Matricula nº: 20112021101
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 03 anos	Currículo de ingresso: 2009/1
Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Patrick Cardozo Martins**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO, CIÊNCIA DO SOLO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS I, HIDRÁULICA GERAL, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II, SANEAMENTO, TÉCNICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

3. Do resultado da análise verificou-se que o **aluno deverá cursar e obter aprovação em 01 (uma) disciplina obrigatória (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) e 01 (uma) disciplina opção livre**, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 04/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DMAA  
www.ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br



Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Chefe da DMAA

REQUERIMENTO II Nº 1047 /2016  
Funcionário / DMAA: \_\_\_\_\_

O (a) abaixo assinado Thais Gomes dos Santos, matricula nº 20112021111  
Curso: BCE1, residente à Engenheiro Linderberg  
nº 26, bairro: centro, cidade/UF: Teófilo Otoni, CEP: 39800-088, fone \_\_\_\_\_  
celular 33-991917266, E-MAIL: thaisgds@hotmail.com vem requerer de V.S<sup>o</sup>:

- Rematricula
- Reingresso
- Regime Especial-Art.65 Regulamento Cursos de Graduação - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Decreto-Lei 1044/69) - Anexar Atestado Médico.
- Regime Especial Estudante Gestante- art.66 Regulamento Cursos de Graduação (Justificativa de faltas) - Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Lei nº 6.202/75 - Anexar Atestado Médico.
- Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca** e justificar o motivo)
- Renovação de Trancamento de Matrícula - (R\$12,00) - (justificar o motivo)
- Cancelamento de Matrícula /**desistência** do curso (Apresentar o **Nada Consta Biblioteca**)
- Aproveitamento de Créditos (Dispensa de Disciplinas) por disciplina. (Anexar Histórico Escolar e os Programas de Ensino de cada disciplina contendo a carga horária): Especificar nº de disciplinas: \_\_\_\_\_  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Cancelamento de matrícula em disciplina(s) - Art. 58 e §§ do Regulamento dos Cursos de Graduação- (R\$3,00 por disciplina).  
Disciplinas: \_\_\_\_\_
- Dilação do prazo para prorrogação do período de integralização curricular.
- Colação de Grau oficial (art.91 do Regulamento dos Cursos de Graduação).
- Colação de grau antecipada (anexar ao requerimento a comprovação art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação):
  - I - nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
  - II - contratação por empresa pública ou privada (comprovante do empregador)
  - III - aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
  - IV - Estudante-Convênio PEC-G.
- Colação de grau posterior à data oficial da Instituição.
- Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa; (seus motivos devem ser expostos abaixo com a máxima clareza):

Teófilo Otoni, 06 de 04 de 2016 Thais Gomes dos Santos  
(Dia) (Mês) (Ano) (Assinatura do Requerente)

Despacho da DMAA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Deferido

Indeferido

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmica:	Thais Gomes dos Santos	Matricula nº:	20112021111	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da aluna **Thais Gomes dos Santos**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referentes à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculada nas Disciplinas: CIÊNCIA DO SOLO, ELETROTÉCNICA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, QUÍMICA TECNOLÓGICA I,

3. Do resultado da análise verificou-se que **a aluna deverá cursar e obter aprovação em 03 (três) disciplinas obrigatórias** (QUÍMICA TECNOLÓGICA I, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, FÍSICO-QUÍMICA), **02 (duas) disciplinas livre escolha e 01 (um) conteúdo curricular obrigatório (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)**, para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, a acadêmica precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise:

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)



REQUERIMENTO nº 1050 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

## DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Rodolfo Alverne Lemos, matrícula nº 20112021047, Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, residente à Rua Coronel Ramos, nº 265, bairro: Centro, cidade/UF: Teófilo Otoni, CEP: 39800-180, fone: (33) 3523 9862, Celular: (33) 99116 4473, E-MAIL: rodolfoalverne@hotmail.com, vem requerer :

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2016.

Rodolfo Alverne Lemos

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:   /  /  

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

  /  /  

Assinatura Requerente



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Rodolfo Alverne Lemos	Matricula nº: 20112021047
Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - TO	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 03 anos	Currículo de ingresso: 2009/1
Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2009/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Rodolfo Alverne Lemos**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2011/2, o acadêmico ingressou no 1º Período do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo Seletivo SISU;

2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 (quatro e meio) anos. Matriculou-se nas disciplinas referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, estando matriculado nas Disciplinas: CIÊNCIA DO SOLO, ECONOMIA ECOLÓGICA E AVALIAÇÃO AMBIENTAL, FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL, SANEAMENTO AMBIENTAL, TRATAMENTO DE EFLUENTES;

3. Do resultado da análise verificou-se que o *aluno deverá cursar e obter aprovação em 02 (duas) disciplinas obrigatória* (FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), *01 (uma) disciplina livre-escolha*, *01 (uma) disciplina opção limitada* e *01 (um) conteúdo curricular obrigatório* (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), para que possa concluir o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no entanto, encontra-se no último período do tempo máximo de integralização que possui. Caso não obtenha aprovação, o acadêmico precisará de 01 (um) semestre para integralizar seu curso, sendo assim, requereu junto a DRCA em 06/04/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

E a Análise

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2016.  
Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise